

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor Geral da Faculdade Multivix Vila Velha, Credenciada pela Portaria MEC nº 843 de 13 de julho de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de julho de 2017, no uso das atribuições que lhe compete prevista no Regimento Geral da Faculdade e;

Considerando a necessidade de a MULTIVIX-Vila Velha ter uma Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), com atribuições de receber e analisar os aspectos éticos dos protocolos de ensino e pesquisa desta instituição e de outras unidades do Grupo MULTIVIX.

Considerando a necessidade de fixar as diretrizes e normas regulamentadoras que irão estimular e consolidar a política de ensino e pesquisa na instituição.

Considerando a necessidade de fomentar a proposição de políticas e programas de ensino e pesquisa nas unidades do Grupo MULTIVIX;

Considerando a necessidade de designar os membros que irão compor a referido Comissão de Ética, bem como viabilizar a participação de convidados nos projetos a serem desenvolvidos;

Considerando a necessidade de estabelecer o regime voluntário dos professores convidados;

Considerando a necessidade de regulamentar as reuniões periódicas dos membros da Comissão de Ética;

RESOLVE,

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Ética no Uso de Animais – **CEUA - MULTIVIX VILA VELHA** e nomear os seguintes membros:

1. Conrado Dias do Nascimento Neto	Membro Titular	Categoria: Pesquisador e Coordenador
Simone Alves de Almeida Simões	Membro Suplente	Categoria: Pesquisador e Coordenador
2. Matheus Icaro Vaz	Membro Titular	Categoria: Biólogo
Michele Pires Decottignies	Membro Suplente	Categoria: Bióloga
3. Henrique Meiroz de Souza Almeida	Membro Titular	Categoria: Médico Veterinário
Lara de Souza Ribeiro	Membro Suplente	Categoria: Médico Veterinário
4. Bruno Hosken Pombo	Membro Titular	Categoria: Representante da Sociedade Protetora de Animais
Roberta Bitencourt Moreira	Membro Suplente	Categoria: Membro da Sociedade Protetora de Animais
5. Thaisa Helena Fonseca Medeiros	Membro Titular	Categoria: Docente
Fábio da Silva Mattos	Membro Suplente	Categoria: Docente

§ 1º: Nomear o Prof. Conrado Dias do Nascimento Neto para coordenador da CEUA-MULTIVIX VILA VELHA e Simone Alves de Almeida Simões como coordenadora adjunta da CEUA- MULTIVIX VILA VELHA.

§ 2º: Indicar a Srª Thaís Fernandes Vilela para exercer a função de secretária da CEUA-MULTIVIX VILA VELHA.

Artigo 2º - A comissão será composta por no mínimo **05 (cinco)** membros titulares e no mínimo 05 suplentes, com a participação obrigatória da coordenação acadêmica da unidade, o professor responsável pela área de pesquisa e os demais membros designados nesta Portaria e professores com titulação mínima de mestre;

Artigo 3º - O trabalho dos professores na CEUA-MULTIVIX VILA VELHA, sejam eles titulares ou suplentes, será de modo independente e sem remuneração, com caráter consultivo, deliberativo e educativo.

Artigo 4º - Os professores serão convidados a participarem da CEUA-MULTIVIX VILA VELHA, sendo facultativo a ele o aceite, sem causar qualquer espécie de prejuízo em caso de recusa;

Artigo 5º - Os membros da CEUA-MULTIVIX VILA VELHA deverão se reunir periodicamente, conforme calendário programado e devidamente divulgado pela IES, podendo agendar reuniões extraordinárias quando necessário;

Artigo 6º - A falta a mais de duas reuniões, sem justificativa, implicará em substituição imediata do membro da comissão;

§ 1º: Na ausência justificada de um membro da comissão, será convocado suplente para reunião e demais atividades;

§ 2º: Caso algum membro titular da CEUA-MULTIVIX VILA VELHA não queira mais participar, deverá comunicar por escrito à Instituição, para que seja convocado o suplente.

Artigo 7º - O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) prestará atendimento a instituições parceiras.

Artigo. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de outubro de 2024, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.



Poline Fernandes Fialho
Direção Geral